



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 1124 DE 14 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO APOIO NA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL DOS DIRIGENTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 3.889/PROGEP/IFNMG, de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, torna público o presente edital, contendo as normas referentes à abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada de bolsistas **para desenvolvimento, manutenção e gerenciamento do site e sistema de inscrição da 50ª Reditec (Reunião Anual dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica)**, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e objetiva a selecionar estudantes do Campus Almenara para atuar como bolsistas para apoiar o desenvolvimento, a operação e a manutenção do sistema de gestão de eventos responsável pela desenvolvimento, manutenção e gerenciamento do site do site oficial da 50ª Reditec (Reunião Anual dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), que ocorrerá de 10 a 12 de novembro de 2026, em Montes Claros-MG.

1.2. A oportunidade busca proporcionar ao estudante uma sólida experiência prática em desenvolvimento de sistemas, suporte e gerenciamento de banco de dados, promovendo o aprimoramento de suas competências técnicas em gestão de sistemas de informação, organização de dados, resolução de problemas e trabalho em equipe, assegurando a confiabilidade e a eficiência dos processos digitais que subsidiam o planejamento e a execução do encontro.

2. DA NATUREZA DAS ATIVIDADES E DAS VAGAS

2.1. Os(As) bolsistas selecionados(as) deverão apoiar as atividades de desenvolvimento e operação do sistema de gestão de eventos para desenvolvimento, manutenção e gerenciamento do site oficial da Reditec 2026, contribuindo para a organização, atualização e manutenção das informações necessárias ao planejamento e à execução do encontro.

2.2. A seleção é direcionada para estudantes regularmente matriculados no IFNMG - Campus Almenara, tendo em vista ser a lotação dos professores responsáveis pela criação e manutenção da plataforma de eventos do IFNMG - Pharos, e que serão os coordenadores dos bolsistas.

2.3. As vagas eventualmente remanescentes poderão ser preenchidas por meio da indicação direta pelo coordenador do projeto.

2.4. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à lista de classificação e ocorrerá conforme demandado pela coordenação do projeto.

2.5. O candidato que, por qualquer motivo, não cumprir às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado desta seleção.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico <https://fadetec.org.br/editais-2-2026/> e no site do IFNMG, no endereço eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026>

2.7. Todos os horários estabelecidos neste edital e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

2.8. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@fadetec.org.br

3. DA FUNÇÃO E DA BOLSA

3.1. Serão ofertadas, no âmbito do presente Edital, duas bolsas do Programa de Capacitação de Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 2026, em conformidade com o projeto celebrado entre o IFNMG em articulação com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal (Conif) e com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

3.2. As bolsas terão duração de 6 (seis) meses no valor de R\$1.210,00 (mil e duzentos e dez reais) mensal para estudantes de cursos superiores regularmente matriculados no IFNMG - Campus Almenara.

3.3. A carga horária de dedicação à bolsa será de 15 horas semanais.

3.4. O pagamento das bolsas será realizado mediante operação bancária em conta corrente individual, registrada em nome do bolsista.

3.5. A permanência do bolsista no projeto está condicionada à avaliação satisfatória de seu desempenho e ao cumprimento das atividades e atribuições previstas neste Edital.

3.6. O método de seleção será por ENTREVISTA.

3.7. Caso o número de inscritos supere o número de vagas, os excedentes comporão lista de espera e poderão ser convocados conforme necessidade e disponibilidade.

A função, vagas, duração e valor de bolsa estão descritas no Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 - FUNÇÃO, QUANTITATIVO DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO DO BOLSISTA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	DURAÇÃO
01	Apoio à programação e gerenciamento do site e sistema de inscrição da Reditec 2026	2	R\$ 1.210,00	28/07/2026 a 28/01/2027

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. As atribuições de todas as funções para atuar durante o evento estão descritas no Quadro 2, a seguir:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Apoio à programação e gerenciamento do site e sistema de inscrição da Reditec 2026	Apoiar as atividades de desenvolvimento e operação do sistema de gestão de eventos para desenvolvimento, manutenção e gerenciamento do site oficial da Reditec 2026, contribuindo para a organização, atualização e manutenção das informações necessárias ao planejamento e à execução do encontro. Frentes de trabalho: i) Realizar suporte operacional direto à equipe organizadora responsável pelo evento; ii) Alimentar, atualizar e conferir sistematicamente as informações no sistema de gestão de eventos do IFNMG; iii) Efetuar o cadastro detalhado de participantes, programações, atividades, palestrantes e demais dados institucionais necessários; iv) Auxiliar no monitoramento contínuo da consistência e da qualidade das informações registradas no banco de dados; v) Prestar apoio técnico na organização e execução das demandas relacionadas ao sistema antes, durante e após a realização do evento; vi) Elaborar relatórios simples de acompanhamento e auxiliar na resolução de dúvidas operacionais dos usuários externos e internos.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Ter sido classificado(a) no presente Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

5.2. Ter disponibilidade para cumprimento das atividades durante o período de execução, conforme estabelecido no Quadro 2.

5.3. Possuir os pré-requisitos/formação mínima para atuação no encargo, conforme as especificações do Quadro 3.

QUADRO 3 - PRÉ-REQUISITOS PARA ATUAÇÃO

ENCARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PRÉ-REQUISITOS
Apoio à programação e gerenciamento do site e sistema de inscrição da Reditec 2026	Estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFNMG - Campus Almenara

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas. O período das inscrições será de 17 a 20 de julho de 2026, observado o horário oficial de Brasília, conforme descrito no cronograma de seleção deste edital no Quadro 5, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/RVQzE4fXkkUUJw2t5>

6.2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito(a) à desclassificação.

6.3. Havendo mais de uma inscrição no nome de um mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente e as demais serão desconsideradas.

6.4. A FADETEC não se responsabiliza por eventuais dificuldades que o candidato tenha para realizar a inscrição, desde que não haja problemas técnicos no sistema reconhecidos pela Instituição.

6.5. A FADETEC não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na internet do(a) candidato(a) durante a inscrição.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Todo o processo de seleção e de classificação será feito pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - Fadetec em parceria com a coordenação do Programa de Capacitação de Gestores da Rede Federal, em conformidade com a disponibilidade de vagas e pré-requisitos estabelecidos no Quadro 3 e a quem se conferem poderes para publicar todos os atos decorrentes deste processo seletivo.

QUADRO 4 - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Disponibilidade e interesse para trabalhar no projeto	Compatibilidade de Horário: Declaração assinada de disponibilidade de horas semanais compatíveis com o plano de trabalho da bolsa, sem choque com o horário acadêmico regular. - 5 pontos Permanência no Projeto: Termo de compromisso de previsão de manutenção do vínculo de estudante regular no IFNMG durante todo o período previsto de execução da bolsa (até janeiro de 2027) - 5 pontos Interesse no Projeto: Demonstração de vontade e interesse em atuar no projeto da Reditec - 10 pontos	20
Clareza e segurança durante a arguição para confirmação da experiência na vaga.	Portfólio ou Experiência Prévia Declarada: Apresentação de pelo menos 1 (um) projeto anterior de website (acadêmico ou profissional) desenvolvido pelo próprio candidato - 15 pontos Resolução Prática de Situação-Problema: Capacidade de explicar, lógica e metodologicamente, o fluxo de correção de um problema comum de desenvolvimento web apresentado pela banca por meio de uma pergunta padrão obrigatória para todos os candidatos - 15 pontos Capacidade de escuta, compreensão e expressão: Capacidade de compreender as perguntas e problemas apresentados pela banca examinadora e de responder de forma clara e eficiente - 20 pontos	50
Conhecimentos do (a) candidato(a) correlatos à vaga.	Domínio de Ferramentas de Frontend / CMS: Conhecimento prático comprovado nas tecnologias base exigidas para o site (ex: HTML/CSS/JS, WordPress ou frameworks específicos previstos no plano de trabalho) - 15 pontos Conhecimento em Acessibilidade Web, Responsividade e plataforma Pharus: Conhecimento objetivo sobre diretrizes de acessibilidade, técnicas de design responsivo e plataforma de eventos do IFNMG (Pharus) - 15 pontos	30

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados do processo seletivo simplificado serão divulgados no portal do IFNMG, no endereço eletrônico: <https://fadetec.org.br/editais-2026/> e no site do IFNMG, no endereço eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026>, conforme o cronograma, Quadro 5.
- 8.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o edital, o qual deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: selecao@fadetec.org.br, na data especificada no cronograma.
- 8.3. Os candidatos poderão também interpor recurso contra o resultado preliminar, o qual deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: selecao@fadetec.org.br, na data especificada no cronograma.
- 8.4. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.5. A comissão responsável pelo presente processo seletivo ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas da seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 9.1. A seleção dos candidatos para a função prevista neste edital seguirá o cronograma abaixo:

QUADRO 5 - CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL DE PUBLICAÇÃO/ENVIO DE DOCUMENTOS
1	Publicação do edital	14/07/2026	No endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2-2026/ e no site do IFNMG, no endereço eletrônico https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026
2	Impugnação ao edital	15/07/2026	Via e-mail: selecao@fadetec.org.br
3	Resultado da impugnação ao edital, caso haja	16/07/2026	No endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2-2026/ e no site do IFNMG, no endereço eletrônico https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026
4	Inscrições	17/07/2026 a 20/07/2026	Pelo formulário: https://forms.gle/RVQzE4fXkkUUjw2t5
5	Homologação dos inscritos e convocação para entrevista	21/07/2026	No endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2-2026/ e no site do IFNMG, no endereço eletrônico https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026
6	Entrevista	No período da manhã do dia 22/07/2026	Entrevista será realizada de forma remota. Endereço eletrônico da sala a ser publicada posteriormente no endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2-2026/ e no site do IFNMG, no endereço eletrônico https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026
7	Resultado preliminar	23/07/2026	No endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2-2026/ e no site do IFNMG, no endereço eletrônico https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026
8	Recurso contra o resultado preliminar	24/07/2026	Via e-mail: selecao@fadetec.org.br
9	Resposta aos recursos, caso hajam	27/07/2026	No endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2-2026/ e no site do IFNMG, no endereço eletrônico https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026
10	Homologação do resultado final	27/07/2026	No endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2-2026/ e no site do IFNMG, no endereço eletrônico https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026
11	Convocação para manifestação de aceite da vaga	27/07/2026	No endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2-2026/ e no site do IFNMG, no endereço eletrônico https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026
12	Realização dos trabalhos	De 28/07/2026 a 28/01/2027	

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 10.1. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

10.2. Após a convocação e o aceite da vaga, se houver necessidade de complementação de documentos e/ou informações para fins de formalização da concessão da bolsa, o candidato poderá ser contatado via e-mail.

10.3. Havendo solicitação expressa de desligamento do candidato facultar-se-á substituí-lo convocando o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), observando os requisitos necessários

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato selecionado o direito de concessão automática da bolsa, mas apenas a expectativa, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência da Fadetec/IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

11.2. O ingresso do candidato como bolsista no projeto convocado será efetivada desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste edital.

11.3. O candidato convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no e-mail a ser indicado no edital de convocação. Caso não o faça no referido prazo, será considerado desistente.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

11.5. Todas as publicações deste edital serão feitas no Portal IFNMG e site FADETEC, No endereço eletrônico: <https://fadetec.org.br/editais-2-2026/> e no site do IFNMG, no endereço eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/reditec2026>

11.6. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

11.7. Caso não se apresentem interessados(as), conforme as regras deste edital, o IFNMG se resguarda ao direito de convidar outros candidatos, desde que, comprovadamente preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho da função consoante estabelecido neste edital.

11.8. As situações não previstas neste edital serão julgadas pela Comissão Responsável pelo processo seletivo.

11.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, sem aviso prévio.

11.10. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Quirino Siffert, Diretor(a) do Departamento de Comunicação**, em 14/07/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, em 14/07/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654090** e o código CRC **C9770B89**.